

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 256/2014 – DG

Designa Dionara Pereira de Souza para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 26ª ZE – Serra Negra do Norte/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.230/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010,

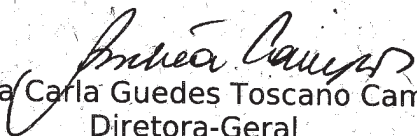
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIONARA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 563, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Serra Negra do Norte, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como segunda substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral